

## **OS CAPITÃES-DO-MATO E O UNIVERSO MILITAR: PORTO ALEGRE E PELOTAS (1768-1888)**

LUÍSA MACHADO MONTEDO DE OLIVEIRA<sup>1</sup>;  
JONAS MOREIRA VARGAS<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas– luisamontedo@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas– jonasmvargas@yahoo.com.br*

### **1. INTRODUÇÃO**

Os capitães-do-mato foram figuras comuns e essenciais para a manutenção do regime escravista em território luso-brasileiro, possuíam a função de recuperar escravizados evadidos e destruir quilombos, bem como eram agentes de repressão nomeados pelas câmaras municipais; no entanto, o pagamento, que recebia o nome de tomadia, deveria ser efetuado pelos senhores dos escravizados fugidos, o que situa a ocupação entre o público e o privado. Da mesma forma, os capitães-do-mato são apontados, por alguns historiadores, como homens pertencentes ao “universo militar”. Para tanto, com o objetivo de destacar a presença dos capitães-do-mato no seio de uma sociedade militarizada, utilizamo-nos das pesquisas de Francis Albert Cotta, que na esteira do campo de estudos da Nova História Militar, preocupou-se em situar os capitães-do-mato no meio desse universo<sup>2</sup> nas Minas Gerais setecentista.

A maioria dos estudos que versam sobre os capitães-do-mato é da localidade de Minas Gerais, em especial no século XVIII, dado o fato de a exploração aurífera estar no ápice, a mão de obra escravizada ser amplamente utilizada, as fugas serem constantes, assim como a formação de quilombos. De acordo com Carlos Magno Guimarães (1996, p.13), na referida capitania, a repressão aos quilombos levou à criação de uma tropa especializada, e a sua atuação estaria regulada pelo Regimento de capitães-do-mato. Guimarães ainda evidencia que apesar de os postos corresponderem às patentes militar nos moldes da tropa regular, ela não era formada por militares, o que acaba por evidenciar seu caráter dúbio, assim como é uma leitura oposta da apresentada por Cotta, que se preocupa justamente em situar os capitães-do-mato no seio desse Universo Militar.

Inicialmente, no processo de estabelecimento das câmaras municipais em território luso-brasileiro, os homens indicados para atuar na captura de um escravizado evadido foram os quadrilheiros, posteriormente, devido à dificuldade em angariar pessoas que se dispusessem a ocupar a função, o nome foi reelaborado e passou a ficar estabelecido como “capitão-do-mato”. Para além de aspectos econômicos e de controle, acreditamos que usar a terminologia “capitão” abria brecha para uma maior aceitação do cargo, considerando que o termo remete

---

<sup>2</sup> “O termo Universo Militar é adotado para caracterizar as diversas formas de inserção de africanos e seus descendentes em ações bélicas, de proteção, de controle e de socorro. Ele é amplo e pode ser aplicado para aqueles homens que defendem tanto os interesses da Coroa Portuguesa, quanto os dos poderosos locais e mesmo os de suas comunidades.” COTTA, Francis Albert. **Negros e mestiços nas milícias da AméricaPortuguesa**. Belo Horizonte: Crisálida, 2010, p. 13.

a um posto militar, além de aspectos que remoram a um poder simbólico e de distinção social.

## **2. METODOLOGIA**

O método aplicado nesta pesquisa é o de análise qualitativa das fontes que, neste trabalho, são as atas camarárias de Porto Alegre e Pelotas, entre os anos de 1768 a 1888, com o intuito de elaborar questões que julgamos pertinentes, tais como se os capitães-do-mato pertenciam ou não ao Universo Militar.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Sabe-se que os capitães-do-mato faziam parte das milícias armadas de homens pretos e pardos na América portuguesa, e que foram fundamentais para garantir a ordem e a segurança do território e da população. Cotta categoriza as milícias negras da seguinte forma: as companhias auxiliares de infantaria; as companhias de ordenanças de pé; os corpos de pedestres e os corpos de homens-do-mato (2005, p. 3). Importante ressaltar que o corpo de homens-do-mato era dividido no molde das tropas pagas regulares, sendo: capitão-mor-do-mato, sargento-mor-do-mato, capitão-do-mato, cabo-do-mato e soldado-do-mato, constituindo capitão-do-mato o nome comum atribuído a todos eles. Porém, nas fontes consultadas por nós, até o momento, só nos deparamos com capitães-do-mato e soldados-do-mato sendo mencionados. Talvez, em terras sulinas, a organização militar desse efetivo não fosse tão bem organizada e hierarquizada como nas Minas Gerais dos setecentos.

Diferente das tropas regulares, os oficiais-do-mato não recebiam soldo, auferiam apenas o pagamento da tomadia, assim como não eram beneficiados com fardamentos e armas, tampouco recebiam alimentação pela Fazenda Real; isto tudo deveria ser providenciado pelo próprio agente de repressão.

Em ata de 3 de abril de 1799, na câmara de Porto Alegre: “se fez Capitão das entradas a José Alves Pedroso, morador na freguesia da Aldeia, de que se lhe mandou passar provisão, sendo por ele indicado os soldados e cabos para os Capitães do Mato”. Como se pode notar a partir da citação, os soldados e cabos que auxiliavam os capitães eram escolhidos, eventualmente, pelos próprios capitães-do-mato, o que nos leva a inferir que os mesmos poderiam indicar sujeitos a partir de suas redes de convivência, de familiaridade, de amizade, de camaradagem e, por que não, de cativeiro? Quando esses homens fossem forros, ou ate mesmo escravizados, que obtivessem a permissão de seus senhores para atuar como capitão-do-mato.

## **4. CONCLUSÕES**

Acreditamos que os capitães-do-mato, no contexto das milícias de homens pretos e pardos que atuavam na América portuguesa, pertenciam sim ao universo militar, como apontou Cotta, pois operavam não só para defender interesses de particulares, já que eram sujeitos nomeados pelo Estado, assim como a função dos homens-do-mato muitas vezes extrapolou o que foi estabelecido nos regimentos, pois “caçar negros fugidos abria acesso à posse de terras, além de estar

relacionado ao aumento da população da fronteira e defesa territorial.” (COTTA, 2010, p.86)

A denominação corpo militar se aplicava à reunião da “gente de guerra”, independentemente da arma (infantaria, cavalaria ou artilharia) a que pertencia. Este termo não se restringia somente às tropas regulares e pagas, se estendia às auxiliares, ordenanças, pedestres e até mesmo aos homens-do-mato. As relações estabelecidas no interior destes conjuntos pressupunham a ideia de um funcionamento conjunto das partes envolvidas (COTTA, 2005, p.4).

Em Pelotas e Porto Alegre são feitas menções ao caráter desses corpos serem ou não militarizados, todavia, a documentação camarária consultada por nós não deixa explícito esses aspectos de militarização, entretanto, levando em consideração estudos de outras parte do país, como Minas Gerais, e entendendo aspectos mais amplos e estruturais, acreditamos que na afirmativa de que todas as armas e “gente de guerra” envolvidas no processo de defesa do território podem ser lidas como pertencentes a este universo, que não se limita apenas às tropas pagas regulares.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COTTA, Francis Albert. **Negros e mestiços nas milícias da América Portuguesa.** Belo Horizonte. Crisálida, 2010.

COTTA, Francis Albert. MILITARES NEGROS NUMA SOCIEDADE ESCRAVISTA. **ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA** – Londrina, 2005.

GUIMARÃES, Carlos Magno. Mineração, quilombos e Palmares. In: **In: Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil/** org: João José Reis, Flávio dos Santos Gomes. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.